

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 030/2021, ENTRE A SCPAR E O CIASC, cujo objeto é a prestação de serviços de informática “CIASC ATD - Solução de Área de Trabalho Digital baseada na plataforma Google Workspace”.

CONTRATANTE:

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A – SCPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente ALEXANDRE AMIN SALUM JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 507.331.339-91, e seu Diretor de Gestão e Finanças JEFERSON MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 983.934.809-49.

CONTRATADO:

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIASC, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Murilo Andriani, 327 - Santa Mônica, Florianópolis/SC, CEP 88034-902, inscrito no CNPJ sob o nº 83.043.745/0001-65, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. FELIX FERNANDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 909.154.109-15, e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. VANIO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 475.744.299-87.

Com base nos documentos que compõem os autos do Processo CIASC 00001841/2021, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADEQUAÇÃO DE QUANTIDADE / VALORES DO OBJETO

I – Conforme os termos da Comunicação Interna da SCPAR, de fls. 132, além da Carta de Valores Praticados do CIASC, de fls. 133/135, fica prorrogado o presente contrato para o período 01/05/2023 à 30/04/2024.

II – A prorrogação do prazo contratual, ora convencionada, tem por fundamento o disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 030/2021, art. 140 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR, além dos termos do Processo CIASC 00001841/2021.

III – Ademais, ainda conforme os termos da Comunicação Interna da SCPAR, de fls. 132, além da Carta de Valores Praticados do CIASC, de fls. 133/135, as quantidades e valores a serem praticados serão os seguintes a partir do presente aditivo:

Nº de contas	Tipo	Valor unitário anual	Valor total anual
51	Google Workspace Business Starter	R\$ 326,27	R\$ 16.639,77
1	Google Workspace Enterprise Standard	R\$ 1.208,40	R\$ 1.208,40

CLÁUSULA SEGUNDA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS nº 13.709/2018

I – É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do

objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

II – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

III – As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

IV – Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

V – A CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

VI – A CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, que possa

vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 030/2021, com eventuais alterações posteriores, do qual este instrumento passa a fazer parte.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Diretor Presidente da SCPAR

Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR

Representante(s) do CIASC

Testemunhas:

Nome / assinatura

Nome / assinatura

CPF:

CPF:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F9OZW875**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JEFERSON MACHADO** (CPF: 983.XXX.809-XX) em 19/04/2023 às 17:09:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:40:23 e válido até 28/02/2119 - 18:40:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE AMIN SALUM JUNIOR** (CPF: 507.XXX.339-XX) em 19/04/2023 às 17:20:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/02/2022 - 14:15:03 e válido até 14/02/2122 - 14:15:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GALBA DE OLIVEIRA** (CPF: 309.XXX.249-XX) em 24/04/2023 às 11:36:21
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 26/04/2022 - 15:27:23 e válido até 25/04/2025 - 15:27:23.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **FÁBIO GREZELE** (CPF: 023.XXX.259-XX) em 24/04/2023 às 18:15:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:42 e válido até 26/04/2119 - 17:07:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANESSA LILIAN BRANCO WINK** (CPF: 018.XXX.230-XX) em 25/04/2023 às 14:07:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIX FERNANDO DA SILVA** (CPF: 909.XXX.109-XX) em 25/04/2023 às 15:06:01
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/02/2021 - 18:38:13 e válido até 11/02/2024 - 18:38:13.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VANIO RODRIGUES** (CPF: 475.XXX.299-XX) em 25/04/2023 às 15:42:54
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 19/04/2023 - 11:25:27 e válido até 18/04/2026 - 11:25:27.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfmJlwOV8wMDAwMTg0MV8xODU5XzlwMjFfRjlpWlc4NzU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001841/2021** e o código **F9OZW875** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.